

Instalado novo Sistema de Auditoria Informatizada no Tribunal de Contas

O TCE instalou em 2000 o seu novo Sistema Integrado de Auditoria Informatizada (SIAI), a exemplo dos Tribunais de Contas de Santa Catarina, Goiás e Sergipe. O projeto abrange a Coordenadoria de Controle Externo (CCE) e o Departamento de Controle Municipal (DCM) e tem a finalidade de fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, proporcionando maior abrangência, qualidade e agilidade nos trabalhos de fiscalização do controle externo.

Criado em 1998 por determinação da Coordenadoria de Controle Externo, contando também com a colaboração do Núcleo de Informática, o SIAI vem prestando importante contribuição aos trabalhos de fiscalização das contas públicas, desenvolvendo uma metodologia que utiliza os recursos de informática na análise das despesas com pessoal.

Cada entidade fiscalizada pelo TCE recebeu um disquete contendo o módulo de coleta do sistema e um manual de instrução de instalação e de uso. Pelas normas do SIAI cada órgão deve registrar as informações solicitadas em disquete, digitando os dados ou importando-os diretamente do seu sistema de folha de pagamento. Desse disquete é extraído um relatório, que deve ser assinado pelo ordenador de despesas ou por outra autoridade por ele designada e, em seguida, encaminhado à sede do TCE ou à Inspeção Regional a que o município estiver subordinado. Com base nesse relatório, o TCE tem condições de fiscalizar a observância da Lei de Responsabilidade Fiscal, Fundef, atos e despesas de pessoal, etc.

Já o módulo de Contabilidade enseja ao Tribunal de Contas a possibilidade de fiscalizar eletronicamente o cálculo dos limites estabelecidos pela LRF, receitas previstas, arrecadadas e acumuladas, notas de empenho emitidos, ordens de pagamento, bens alienados e restos a pagar.